



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
Estado de Minas Gerais

# Demonstrativo de Pesquisa de Preços

Art. 5º da Portaria nº 66/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Processo nº: 07/2024

Dispensa nº: 06/2024

## Item único (Processo Global)

Descrição	Quant.	Unid. Medida
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CONVITES</b> Encarte: 29cm x 21cm; impressão offset (ao similar) em tinta preta ou prata; papel gramatura mínima de 240g	35	Unidade
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CONVITES INDIVIDUAIS INDISPENSÁVEIS</b> Mini Encarte: 5cm x 8cm; impressão offset (ao similar) em tinta preta ou prata; papel gramatura mínima 240g	100	Unidade

## Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço global	Observação
Inciso II	Consulta Fornecedor	Ademir Gráfica	R\$ 100,00	
Inciso II	Consulta Fornecedor	Angel's Gráfica	R\$ 250,00	



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
Estado de Minas Gerais

Inciso II	Consulta Fornecedor	Click Print Gráfica	R\$ 145,00	
Inciso II	Consulta Fornecedor	Gráfica F5 Digital	R\$ 146,50	

O fato de as Contratações Anteriores (Inciso I) não terem sido consultadas se justifica em razão de que, nesta Contratação, o objeto é diferente pois não há os envelopes, somente os Encartes e antes não havia a previsão de Indispensáveis, esta é a primeira vez.

O fato de as Contratações de Outros Órgãos Públicos (Inciso III) não terem sido consultadas se justifica em razão de que se trata de uma prestação de serviço muito específica e de difícil localização em painéis de preços e com outros órgãos públicos.

Após a coleta dos preços com fornecedores, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 66/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

<b>Identificação de preços excessivamente elevados</b>				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ademir Gráfica	R\$ 100,00	R\$ 180,50	55%	Normal
Angel's Gráfica	R\$ 250,00	R\$ 130,50	192%	Excessivamente elevado
Click Print Gráfica	R\$ 145,00	R\$ 165,50	88%	Normal
Gráfica F5 Digital	R\$ 146,50	R\$ 165,00	89%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, o preço ofertado pelo fornecedor "Angel's Gráfica" foi considerado excessivamente elevado, sendo então desconsiderado da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea "a" da Portaria nº 66/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitutional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
Estado de Minas Gerais

<b>Identificação de preços inexequíveis</b> (Após a desconsideração dos excessivamente elevados)				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Ademir Gráfica	R\$ 100,00	R\$ 145,75	69%	Inexequível
Click Print Gráfica	R\$ 145,00	R\$ 123,25	118%	Normal
Gráfica F5 Digital	R\$ 146,50	R\$ 122,50	120%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, o preço coletado com o fornecedor "Ademir Gráfica" foi considerado inexequível pelos cálculos e será retirado da cesta para cálculo do preço médio.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

<b>Cesta de Preços</b>	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
Click Print Gráfica	R\$ 145,00
Gráfica F5 Digital	R\$ 146,50

Média	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 145,75	0,75	1%	Média	Coefficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 66/2023).	R\$ 145,75



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** Estado de Minas Gerais

O fundamento destes cálculos se encontra no Art. 16 da Portaria nº 66/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Com base nesta metodologia, a definição do valor estimado da Contratação se dá por meio da média ou da mediana dos valores da cesta de preços.

A escolha entre a média ou a mediana se dá através da sequência dos seguintes passos: 1) calcular a média da cesta de preços; 2) calcular o desvio padrão da cesta de preços; 3) calcular o coeficiente de variação do desvio padrão em relação à média; e 4) identificar o melhor método (média ou mediana) por meio dos seguintes critérios: a) quando o coeficiente de variação apresentar percentual igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a média; e b) quando o coeficiente de variação apresentar percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a mediana.

Ressalte-se que, para a o uso da mediana, é necessário manter no cálculo os preços considerados excessivamente elevados e inexequíveis.

### **Valor estimado global da Contratação**

---

Como se pode concluir, vide as informações e memórias de cálculo apresentados acima, o valor estimado global desta Contratação é **R\$ 145,75 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. Esta pesquisa de preços finalizou-se em **14/02/2024**.

Lagoa da Prata, 14 de fevereiro de 2024.

**CAIO MIRANDA FERREIRA**  
*Agente público responsável  
pela Pesquisa de Preços*